



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 99216-3119

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas e suspensão do atendimento ao público no dia 25/02/2025 e da outras providências.

O Sr. **CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado a solicitação do Plenário da Câmara para o dia 25/02/2025 para realização de Sessão do Tribunal do Júri e ofício 09/2025 da Juíza do Fórum da Comarca de Tapurah sobre a periculosidade dos réus e orientações da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público no dia 25 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado a suspensão até o dia 26/02/2025 caso o Tribunal do Júri se estenda até a referida data conforme Ofício 09/2025 da Juíza do Fórum da Comarca de Tapurah.

Art. 2º. Deverá permanecer somente um servidor para suporte na realização do ato processual do Tribunal do Júri.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah, em 21 de fevereiro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente